



**PORTARIA Nº 307 – DG/IFAM/CPRF, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.112 – GR/IFAM/2023, de 22/06/2023 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

**CONSIDERANDO** o processo de nº 23386.000849/2024-87 de 31/07/2024;

**CONSIDERANDO** a Nota de Empenho 2024NE000112; e

**CONSIDERANDO** o Despacho nº 70437/2024 - DAP/CPRF de 17/12/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor LEONIDAS GAMA DA SILVA, matrícula/SIAPE nº 2196630, ocupante do cargo de Técnico em Mecânica, para exercer a função de FISCAL, responsável pelo acompanhamento e recebimento dos serviços de manutenção e reparos em bombas submersas e centrífugas, a serem executados pela empresa TAVARES SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.490.577/0001-31, vencedora da Dispensa nº 90004/2024, referente ao Processo Administrativo nº 23386.000849/2024-87, conforme os termos estabelecidos na Nota de Empenho nº 2024NE000112, com o objetivo de atender à demanda do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, Campus Presidente Figueiredo.

**Art. 2º** Fica o fiscal da administração obrigado a comunicar o gestor do contrato todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

**Art. 3º** O recebimento provisório dos serviços ficará a cargo do fiscal administrativo ou operacional, quando houver, e o recebimento definitivo, a cargo do gestor do contrato.

**Art. 4º** Ao Departamento de Administração e Planejamento – DAP/IFAM/CPRF, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima**  
Diretor Geral do IFAM - Campus Presidente Figueiredo  
Portaria nº 1.112/GR-IFAM/22.06.2023